

**Lara Cristina da Silva**

*Graduanda em Ciências Sociais*

## O PROBLEMA DA DURAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

**Resumo:** Neste artigo, tem-se por objetivo avançar nos resultados do projeto de PIBIC intitulado: “Tempo de Trabalho em Goiás: Estado e Sociedade no processo de redução do tempo de trabalho”. Pesquisa vinculada ao Núcleo de Estudos sobre o Trabalho - NEST. Buscou-se compreender o processo de redução do tempo de trabalho em Goiás, no período da década de 1990, apresentando o processo de constituição do tempo de trabalho no Estado de Goiás, considerando os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que dão conformidade a essa sociedade, bem como estabelecendo comparações sobre o tempo de trabalho por setores de atividade econômica. A metodologia envolveu levantamento bibliográfico e coleta de dados estatísticos, cuja fonte é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). No artigo agora apresentado pretendeu-se estabelecer as bases teóricas para a continuação da pesquisa na qual se apetece fazer a aplicação de questionários semi-estruturados, que serão utilizados como fonte de coleta de dados primários sobre pequenos proprietários rurais que trabalham horas extraordinárias.

**Palavras-chave:** tempo, trabalho, horas extraordinárias.

## O PROBLEMA DA DURAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

Lara Cristina da Silva<sup>1</sup>

### Resumo<sup>2</sup>

Neste artigo, tem-se por objetivo avançar nos resultados do projeto de PIBIC intitulado: “Tempo de Trabalho em Goiás: Estado e Sociedade no processo de redução do tempo de trabalho”. Pesquisa vinculada ao Núcleo de Estudos sobre o Trabalho - NEST. Buscou-se compreender o processo de redução do tempo de trabalho em Goiás, no período da década de 1990, apresentando o processo de constituição do tempo de trabalho no Estado de Goiás, considerando os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que dão conformidade a essa sociedade, bem como estabelecendo comparações sobre o tempo de trabalho por setores de atividade econômica. A metodologia envolveu levantamento bibliográfico e coleta de dados estatísticos, cuja fonte é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). No artigo agora apresentado pretendeu-se estabelecer as bases teóricas para a continuação da pesquisa na qual se apetece fazer a aplicação de questionários semi-estruturados, que serão utilizados como fonte de coleta de dados primários sobre pequenos proprietários rurais que trabalham horas extraordinárias.

**Palavras-chave:** tempo, trabalho, horas extraordinárias.

A proposta de pesquisa que venho apresentar constitui-se um estudo investigativo sobre a relação tempo e trabalho em Goiás. O interesse nessa pesquisa é aprofundar os resultados do projeto intitulado: “Tempo de Trabalho em Goiás: Estado e Sociedade no processo de redução do tempo de trabalho”, desenvolvido por mim através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Nosso objetivo foi buscar compreender o processo de redução do tempo de trabalho em Goiás, no período da década de 1990, apresentando estatisticamente a constituição desse tempo, bem como estabelecendo comparações entre a faixa de trabalhadores que se ocupavam por períodos de horas excessivos em seus trabalhos por gênero, faixa etária, escolaridade, renda e comparativo entre urbano/rural e por setores da atividade econômica.

Os procedimentos metodológicos utilizados envolveram levantamento bibliográfico, tanto sobre a composição do trabalho em Goiás, quanto sobre o cenário do trabalho no

<sup>1</sup> Estudante de Graduação em Ciências Sociais pela UFG. Contato: lcriscs@gmail.com

<sup>2</sup> Trabalho desenvolvido sob a orientação do professor Nildo Viana.

Brasil na década de 1990. Após esse levantamento foram analisados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). A escolha do tempo de trabalho pela sua duração semanal foi em razão da PNAD trabalhar exatamente com essa modalidade. O tempo de trabalho está assentado em quatro modalidades — a jornada, a duração semanal, a duração anual e na escala do ciclo de vida. As outras três modalidades não foram utilizadas. Em seguida, esses dados foram analisados através de frequências e correlações estatísticas, proporcionando questionamentos que levaram ao alcance dos seguintes principais resultados, que serão ponto de partida para este projeto:

- 1) Ao longo do período analisado, houve uma tendência constante à manutenção de um grande contingente da população goiana ocupada trabalhando uma quantidade de horas semanais acima do que a legislação permite. Com percentual em torno aos 50% dos ocupados em Goiás trabalhando acima das 44 horas semanais.
- 2) Outra característica dos ocupados que trabalham acima de 44 horas semanais em Goiás é que esses, em sua maioria, são do sexo masculino. A incidência de trabalhadores do sexo masculino permaneceu em torno do dobro da incidência do sexo feminino.
- 3) No contexto dos trabalhadores com jornada acima de 44 horas semanais por faixa etária, destaca-se que os trabalhadores com idade acima de 50 anos, são aqueles que mais trabalham elevadas quantidades de horas por semana.
- 4) Os trabalhadores rurais têm um percentual de horas extraordinárias de trabalho extremamente elevado em relação aos trabalhadores urbanos. Por volta de 70% dos trabalhadores rurais trabalham acima de 44 horas semanais contra cerca de 40% dos trabalhadores urbanos.
- 5) A parca escolaridade está extremamente relacionada com a jornada de trabalho excessiva.
- 6) Na relação de horas excessivas de trabalho com faixas de rendimento, a faixa salarial que registrou maior percentual foi a daqueles que ganham entre 1 até 2 salários mínimos.

Devido a esses resultados, determinei como objeto empírico deste projeto, trabalhadores goianos que tenham o seguinte perfil: que sejam trabalhadores rurais, proprietários dos meios de produção, do sexo masculino, com idade acima de 50 anos, que tenham estudado por até sete anos e com rendimento entre um e dois salários mínimos. Busco encontrar justificativas sobre os porquês da precariedade no trabalho de tal grupo. E

porque Goiás tem um nível de pessoas trabalhando horas extraordinárias acima do nível brasileiro.

Apesar de a Constituição Federal do Brasil de 1988 em seu art. 7º inciso XIII e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) art. 58, determinarem que a jornada de trabalho não ultrapassasse às 8 horas diárias e 44 horas semanais verifica-se que uma considerável parcela de trabalhadores de diferentes setores da atividade econômica desempenha suas funções ocupacionais por muito mais tempo além da jornada constitucional.

Entretanto alguns grupos sociais se submetem a jornadas ainda mais excessivas e desgastantes do que outros grupos sociais. Um exemplo disso são os trabalhadores rurais em comparação aos trabalhadores urbanos. É por isso que o foco dessa pesquisa recai sobre os trabalhadores rurais goianos. Já que este grupo de trabalhadores eleva a porcentagem de pessoas que trabalham horas extraordinárias no estado de Goiás.

Devido à grandiosidade de uma análise cujo limite espacial do objeto seja todo um estado e a grande diversidade de formas na qual o trabalho no campo se manifesta em suas particularidades: os proprietários minifundistas, os pequenos posseiros, os rendeiros e os empregados assalariados (permanentes e temporários). Delimitou-se para fim dessa pesquisa a atividade camponesa do Distrito de Joanópolis, sub localidade pertencente a Anápolis composta basicamente por propriedades de pequenos produtores de alimentos.

### **Revisão de literatura**

A fórmula sobre a jornada de trabalho apresentada por Marx, em *O capital* (Marx, 1980) consiste na seguinte representação simbólica: A---B----C. De A a B significa o que é chamado de trabalho socialmente necessário. Ou seja, é o tempo de sua jornada que o trabalhador leva para trabalhar e receber o necessário para reproduzir sua força de trabalho, e de B a C é o trabalho excedente ou a mais-valia. Sendo que assim, de A a C é o total da jornada.

O trabalho socialmente necessário demonstrado por A a B depende de fatores históricos, já que o nível de necessidade do trabalhador varia de acordo com a cultura. Essa é parte do valor da força de trabalho, aquilo que é necessário para sustentar o próprio trabalhador e a sua família. Mas o que chamamos por necessidades em um determinado

momento histórico-social pode vir a variar. Ou seja, as necessidades são determinadas socialmente e podem mudar em diferentes momentos históricos. De B a C também depende de questões históricas. A mais-valia tem como questão fundamental o valor, o excedente do que vai ser produzido, e esse excedente pode aumentar ou diminuir, devido a fatores como a desvalorização do trabalho, tecnologia e também tem relação com a luta de classes.

Uma das propostas mais antigas do movimento operário é a redução do tempo de trabalho. Paradoxalmente, apesar do grande avanço na capacidade de produção de bens e serviços no mundo, em função do fantástico advento tecnológico e conseqüentemente, o altíssimo nível de produtividade, não houve nas últimas décadas redução do tempo de trabalho.

No debate sobre o tempo de trabalho, típico da sociedade industrial, a contratualidade entre o capital e o trabalho se estabeleceu através da institucionalização do salário. Essa relação se intensifica na sociedade assalariada, onde o tempo é fator essencial no processo de trabalho. Com o assalariamento ocorre a divisão clara do tempo do trabalhador: tempo de trabalho e tempo para as demais atividades de sua vida. A partir de então, o tempo ocupa papel principal no processo de produção, o que influenciou a busca de inovações que promovessem a intensificação do trabalho na produção de bens e serviços. A expansão do tempo de trabalho se dá através do alongamento da jornada, tomando tempo que antes era destinado a atividades de lazer, e também através de sua intensificação, ou seja, o aumento da capacidade de produção de um trabalhador em um período equivalente de tempo.

A luta específica pela diminuição do tempo de trabalho é inerente à sociedade industrial, capitalista, assalariada, produtora de mercadorias. Essa configuração do tempo de trabalho, típica das sociedades assalariadas não encontra plena correspondência na sociedade brasileira, de assalariamento tardio, muito menos em sociedades agrárias, onde as atividades produtivas capitalistas ainda não se encontram generalizadas, como no caso do Estado de Goiás.

A lógica de produção mercantil, especificamente capitalista, é ilustrada simbolicamente por Marx através da fórmula  $D - M - D$  (dinheiro – mercadoria – dinheiro). Nesta, a direção vai da posse de capital, que compra mercadorias para produzir mais capital

cujo fim é o processo de acumulação. Por isso que a representação  $D - M - D$  também expressa o que Marx denominou por reprodução ampliada do capital, onde o  $d'$  é sempre crescente ( $d''$ ,  $d'''$ ,  $d''''$ ).

Já a lógica camponesa opera no sentido adverso ao modo de produção dominante, tornando-se esse um método secundário de exploração capitalista. A fórmula do chamado cálculo camponês é baseada na troca comercial,  $M-D-M$  (mercadoria – dinheiro – mercadoria). O que se pode concluir de tal fórmula é que o camponês restringe-se a produzir, vender tal produto, para depois poder comprar outro produto. Ou seja, a mercadoria será trocada por dinheiro cujo fim será outra mercadoria. Nesse caso, o dinheiro seria apenas um meio para troca. Pode-se afirmar que o trabalho do pequeno produtor camponês lhe rende uma renda limitada, suficiente apenas à garantia da sua sobrevivência. Quando ele ou os demais membros da sua família esperam para, além disso, concretizar outras aspirações, estes são estrangidos a um esforço extremado em seu trabalho.

Em suma, o modo de produção dominante subordina os demais modos de produção, inclusive o modo de produção camponês. Fazendo com que esses trabalhadores - mesmo não estando submetidos necessariamente à lógica específica do capital - submetam-se a extensas horas de trabalho, a mais do que antes costumado. O camponês passa então, a ser vínculo submisso do modo de produção capitalista.

### **Referências Bibliográficas**

ESTEAM, Luís. *O tempo da transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás*. Goiânia: Ed. UCG, 2004.

FREITAS, Revalino Antonio de. *Tempo de Trabalho e Sindicalismo: Uma análise da ação sindical na questão do Tempo de Trabalho*. (1980 – 2000). Araraquara SP, FCL/Unesp, 2006 (Tese, Doutorado em Sociologia).

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

VIANA, Nildo. *Marx e o modo de produção camponês*. In: Viana, Nildo (org.). *Temas de Sociologia Rural*. Pará de Minas, Virtualbooks, 2009.